



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260108112909**, intitulada **DECRETO Nº 0107/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 08/01/2026 11:31 | **Autorização:** 08/01/2026 11:31 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a reforçar a dotação orçamentária relativa à manutenção das atividades da Câmara Municipal, especificamente na rubrica de material de consumo, utilizando recursos não vinculados de impostos; para cobrir a despesa, serão anuladas, no mesmo montante, dotações da própria Câmara Municipal referentes a vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil e despesas de exercícios anteriores, também com recursos não vinculados de impostos, conforme especificado no Decreto nº 0107/2025, de 25 de junho de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108112909&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 23:35